



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2013.

Comunicação nº 277/13 - TJD/RJ

Processo: 237/2013

Suspensão Preventiva

Atleta: Michael Vinicius Silva de Moraes (Fluminense FC)

- 1. Mantenha-se o despacho de fls. 159/164;**
- 2. Cabe ao atleta comprovar a suspensão voluntária, em assim sendo, analisarei na devida oportunidade o pedido voluntário;**
- 3. Junte-se;**
- 4. Publique-se e Cumpra-se.**

**José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ**